



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2024
DISPENSA Nº 012/2024

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 058/2024 – DISPENSA Nº 012/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PJ, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**”, visto a empresa **53.744.642 EMERSON LIMA - CNPJ Nº 53.744.643/0001-06**, sendo 12 (doze) meses **totalizando ao valor global de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de Julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal